

**EDITAL INSCRIÇÃO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – Nº 002/2025**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Olaria torna público o **Processo de Inscrição para o Transporte Universitário com destino à cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, conforme estabelece a Lei Municipal nº 714, de 21 de agosto de 2018**. Este processo será regido pelas normas constantes neste Edital, acompanhado e supervisionado por uma Comissão específica.

**1. OBJETIVO**

Fornecer transporte público gratuito aos estudantes que frequentam cursos em Juiz de Fora, garantindo o acesso educacional nas modalidades descritas neste edital.

**2. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL**

O processo será acompanhado por uma Comissão formada por:

- Um servidor da Secretaria Municipal de Educação;
- Um servidor da Secretaria Municipal de Administração;
- Um servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Três profissionais efetivos indicados pelo Executivo Municipal, designados pela Portaria nº 005, de 10 de janeiro de 2025.

A Comissão também ficará encarregada da elaboração do Regimento Interno do Transporte Universitário e demais processos realizados no ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 30/01/25 ATÉ 01/02/25

ASSINATURA [Assinatura]

Ana Luiza Delgado Dias  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 092.052.436-20

[Assinatura]

### 3. PÚBLICO-ALVO

O transporte será fornecido aos estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos:

- Ensino Profissionalizante;
- Ensino Superior ou Tecnológico;
- Cursos Técnicos e de Formação Profissional;
- Cursos Preparatórios e na modalidade EJA (caso não ofertada no município);
- Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.

### Critérios de Classificação:

1. Primeira graduação ou curso tecnológico;
2. Segunda graduação ou segundo curso tecnológico;
3. Curso Profissionalizante;
4. Cursos Preparatórios e modalidade EJA;
5. Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Local: Escola Municipal Atualpa Duque, situada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro, Olaria/MG.

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2025.

Horário: das 8h00min às 16h00min.

As inscrições serão gratuitas e realizadas mediante a entrega de todos os documentos descritos neste edital.



## 5. DOS REQUISITOS

1. O estudante deverá ter sido discente nas escolas do Município de Olaria por pelo menos três anos.
2. Caso ainda existam vagas, terá direito o estudante residente e domiciliado em Olaria. Este deverá regularizar sua vaga semestralmente.
3. Estudantes que realizem estágio ou trabalhem em Lima Duarte terão embarque e desembarque nas entradas da cidade, na BR-267, desde que apresentem documentação comprobatória.
4. Para manter o direito ao transporte, o estudante deverá comprovar frequência de 75% nas atividades de formação e capacitação estudantil.

## 6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento Padrão de Inscrição, preenchido conforme modelo do Anexo I deste edital;
- b) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- c) Cópia do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física);
- d) Cópia do Histórico Escolar da Educação Básica ou Declaração Escolar emitida por instituições de Educação do município, contendo, no mínimo, três anos de estudo na Educação Básica (em escolas municipais e/ou estadual) no Município de Olaria.
- e) Comprovante de Matrícula ou contrato do curso realizado em Juiz de Fora, com data vigente de 2025;
- f) Comprovante de Disciplinas Matriculadas no Semestre 01/2025 (caso não disponível no momento da inscrição, o estudante deverá encaminhar à Secretaria de Educação posteriormente);

g) Cópia do comprovante de residência, em nome do estudante ou de seus responsáveis legais/pais, atualizado (mínimo de 03 meses) ou contrato de aluguel, ou Certidão de Casamento/União Estável.

h) Caso o estudante esteja realizando estágio ou trabalho em Lima Duarte, apresentar documentação que comprove o estágio/trabalho.

## 7. DAS VAGAS

Em caso de número de inscritos superior ao número de vagas ou empate, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- Avaliação Socioeconômica;
- Sorteio.

## 9. DOS RESULTADOS

A Comissão responsável publicará o resultado a partir de 05 de fevereiro de 2025, através do mural e do site da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e demais deliberações serão tratados pela Comissão deste Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no mural e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone: Prefeitura Municipal – (32) 3493-0000 ou Escola Municipal Ataulpa Duque (32) 3493-0007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 30/01/25 ATÉ 01/02/25

ASSINATURA Waldiney

Ana Luiza Delgado Dias  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO  
CPF 092.052.436-20

Município de Olaria, 30 de janeiro de 2025.

Waldiney dos Reis Ferreira  
Waldiney dos Reis Ferreira  
Prefeito de Olaria

**EDITAL INSCRIÇÃO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – Nº 002/2025**

**ANEXO I**

Estudante:	
Data de nascimento:	Telefone:
Endereço:	
Nome do Curso:	
Modalidade do Curso:	
Endereço do curso:	
Período do curso:	Estimativa de término do curso:

**DECLARO** conhecer o Edital, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o nº de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) documentos.

Olaria – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional da SME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**  
**PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL**

PERÍODO 30/10/25 ATÉ 04/02/25

ASSINATURA *[Assinatura]*

**Ana Luiza Delgado Dias**  
**ASSESSOR ADMINISTRATIVO**  
CPF 092.052.436-20

*[Assinatura]*